

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza\RN
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: - Site: www.senadoreloidesouza.rn.leg.br

DECLARAÇÃO

5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 02/09/2026

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2026.

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre a divulgação das transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro teor do instrumento de convênio/transferência, na competência de AGOSTO.

Sen. Elói de Souza / RN, quarta-feira, 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS com
CPF: ***.861.197-** no IP: 54.232.189.113 em 02/09/2026 08:26:03

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/convenios_recebidos.php

